



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430

CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico N° 021/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 035/2022 - CPL

OBJETO: **Aquisição de um veículo de passeio, 1.0, Flex, zero Km, fabricação nacional, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 portas, Ano/Modelo 2023, pintura metálica prata bari, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiro, travas elétricas e transmissão de cinco marchas a frente e uma à ré.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico N° 021/2022, do Processo Administrativo nº 035/2022 - CPL, tendo como **Aquisição de um veículo de passeio, 1.0, Flex, zero Km, fabricação nacional, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 portas, Ano/Modelo 2023, pintura metálica prata bari, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiro, travas elétricas e transmissão de cinco marchas a frente e uma à ré**, adjudicado em 28 de junho de 2022 pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 05/2022 e 06/2022, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: **JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LDTA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.385.026/0001-19, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 1416, Bairro Triunfo, CEP: 64.022-098, na Cidade de Teresina-PI, neste ato representado pela sua diretora administrativa, a senhora Gillian Costa Tarja Melo, brasileira, casada, empresária, natural de Teresina-PI, portadora do RG N° 327.647- SSP/PI e inscrita no CPF sob nº 201.731.643-15, residente e domiciliada na Av. Dom Severino, nº 2955, Apt 1001, Bairro Fátima, CEP: 64.049-375, na cidade de Teresina-PI, com valor total: **R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 035/2021 - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93, e demais legislação pertinente, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de celebração do contrato com o licitante vencedor, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração após a emissão do parecer jurídico se favorável, convocar o licitante para assinatura do contrato.

São Luís do Piauí - PI, 29 de junho de 2022.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA